

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 54/2024

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo José Martins, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que RIO BRANCO ALIMENTOS S/A, inscrito no CPF/CNPJ nº: 05.017.780/0029-05, exerça a atividade de AVICULTURA INCUBATÓRIO DE OVOS, com área total de 9,68 ha, no imóvel localizado na RODOVIA GO 320, S/N, QD 89, LOTE 01, SETOR PONTE DE PEDRA, CEP 75.980-000, Paraúna-GO, registrado no CRI local nº 6.086, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 15/07/2025.

Paraúna-GO, 15 de julho de 2024.

THIAGO BARBOSA VITÓRIA
Secretário de Meio ambiente, Agricultura, Pecuária e
Turismo
Decreto: 064/2024

PABLO PEREIRA DE LIMA
Fiscal ambiental
Decreto: 232/2023